

**Approbation du double-diplôme avec l'Universidade
Federal do Triângulo Mineiro au Brésil**

**Commission de la Formation et de la Vie Universitaire
du 12 mai 2026**

Délibération 2026/05/CFVU – 73

Vu le code de l'éducation, notamment son article L.712-6-1 ;

Vu les statuts de l'Université de Toulouse, notamment son article 27 ;

**Après en avoir délibéré, les conseillers approuvent le double-diplôme avec
l'Universidade Federal do Triângulo Mineiro au Brésil.**



Toulouse, le 12 mai 2026

Le Vice-Président CFVU

Vincent PAILLARD



Nombre de membres : 42

Nombre de membres présents ou représentés : 23

Nombre de voix favorables : 23

Nombre de voix défavorables : 0

Nombre d'abstentions : 0

Ne prennent pas part au vote : 0

Nombre de votes blancs : 0

Convênio Acadêmico entre
a Universidade Federal do Triângulo Mineiro
e Université de Toulouse - UPSSITECH GC-
GEO

« Programa de Duplo Diploma »
Nível Graduação – Engenharia Civil e
Geociencias

PREÂMBULO

UNIVERSITE DE TOULOUSE, doravante denominada UT, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, doravante denominada UFTM, a componente o departamento da Faculdade de Ciências e Engenharia da UT e sua escola de engenharia UPSSITECH GCGEO e a UFTM concordam em realizar intercâmbios estudantis objetivando a obtenção simultânea do diploma de engenheiro UPSSITECH GCGEO e do diploma de engenheiro civil da UFTM, segundo as disposições seguintes:

1. Formação Acadêmica

O duplo diploma se insere no sistema de formação acadêmica desde que seja cumprido:

1.1 para a UPSSITECH GCGEO :

Bacharelado – Opção: Científica

Ano 1 : Ciclo preparatório integrado UPSSITECH GCGEO ou equivalente

Ano 2 : Ciclo preparatório integrado UPSSITECH GCGEO ou equivalente

Seleção por dossiê e entrevista realizada por UPSSITECH GC-GEO

Ano 3: Matemática, computação, física, mecânica contínua e resistência dos materiais, materiais, trabalho de campo em ambiente profissionais, Gerenciamento ambiental, BIM 1/SIG, pedologia, tecnologia da construção, hidráulica e hidrogeologia, topografia, geologia, inglês, economia e gestão empresarial, gerenciamento de projetos, técnicas de expressão e comunicação, direito, esporte. Estágio de 8 semanas.

Ano 4: Física e mecânica de solos, Geomorfologia aplicada à construção civil, Riscos naturais e estabilidade de taludes, Cálculo de estruturas, Interação solo/estrutura, construção em aço, compósito, madeira e concreto protendido, estruturas de concreto armado, fundações, suportes e túneis, dinâmica, BIM2, gestão empresarial, introdução à pesquisa, técnicas de expressão e comunicação, direito, esporte, inglês. Estágio de 12 semanas.

Ano 5 : Gerenciamento de projetos, métodos de construção aplicados, desenvolvimento de negócios, estudos de preços,

Convention académique entre
l'Université Federal do Triângulo
Mineiro et l'Université de Toulouse -
UPSSITECH GC-GEO

« *Accord de Double Diplôme* »
Niveau licence et master -
Ingénieur Génie Civil-Géosciences

PREAMBULE

L'UNIVERSITE DE TOULOUSE, ci-après dénommée UT, et l'UNIVERSITÉ FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO ci-après dénommée UFTM, la composante de la Faculté sciences et ingénierie de l'UT et son école d'ingénieur UPSSITECH GCGEO et l'UFTM conviennent de procéder à des échanges d'étudiants conduisant à l'obtention simultanée d'un diplôme d'Ingénieur UPSSITECH GCGEO et du diplôme d'ingénieur civil – géosciences de UFTM, dans les conditions précisées ci-après :

1. Organisation des Enseignements

Ce double diplôme s'inscrit dans l'organisation des enseignements telle qu'elle est établie :

1.1 pour UPSSITECH GCGEO :

Baccalauréat – Option : Scientifique

Année 1 : Cycle préparatoire intégré UPSSITECH GCGEO ou équivalent

Année 2 : Cycle préparatoire intégré UPSSITECH GCGEO ou équivalent

Sélection sur dossier et entretien réalisé par UPSSITECH GCGEO.

Année 3 : Mathématiques, informatique, physique, Mécanique des milieux continus et résistance des matériaux, matériaux, environnement professionnel, management environnemental, BIM 1/SIG, pédologie, procédés de construction, hydraulique appliquée et hydrogéologie, topographie, géologie, anglais, économie et gestion d'entreprise, gestion de projets, techniques d'expression et communication, droit, sport. Stage de 8 semaines

Année 4 : physique et mécanique des sols, géomorphologie appliquée à la construction, Risques naturels et Stabilité des pentes, calcul des ouvrages, interaction sol/structure, construction métallique, mixte, bois et béton précontraint, ouvrages béton armé, fondations, soutènement et tunnels, dynamique, BIM2, gestion d'entreprise, initiation à la recherche, techniques d'expression et communication, droit, sport, anglais. Stage de 12 semaines.

Année 5 : conduite d'opération, méthodes appliquées à la construction, montage d'affaire, étude de prix, gestion de

gerenciamento de sites, geomateriais, geoquímica ambiental, reabilitação de ambientes antropizados, planejamento urbano e sustentabilidade de estruturas, terraplenagem, redes e proteção acústica, estradas e estruturas de engenharia, responsabilidade, compromisso e desenvolvimento sustentável, inglês, inovação e legislação. Cinco meses de estágio em empresa ou laboratório de pesquisa. Defesa da monografia de estágio.

Diploma de « Ingénieur UPSSITECH GCGEO »

A formação de Engenheiro da l'École UPSSITECH GCGEO é constituída de 60 créditos ECTS por ano, totalizando 180 créditos ECTS para o curso de engenharia e 120 créditos para o curso preparatório integrado da UPSSITECH GCGEO, o que dá 300 créditos ECTS de formação superior.

1.2 Para a UFTM:

Diplôme de Niveau Médio

Sélection par concours de admission da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para habilitação em Engenharia Civil.

Ano 1 e 2 : Ciências básicas do engenheiro: química, **Ano 1 e 2 :** Ciências básicas do engenheiro: química, matemática, física, mecânica, informática, tecnologia e topografia.

Ano 3 e 4- : Ciclo profissional: computação, materiais, concreto, noções de arquitetura, análise numérica, mecânica dos fluidos, resistência dos materiais, estruturas de concreto armado, metálicas e de madeira, infraestruturas rodoviárias e transporte, tecnologia da construção, mecânica de solos, hidráulica, hidrologia, saneamento, gestão econômica e financeira segurança, planejamento, legislação.

Ano 5: Ciclo profissional: estradas de ferro, concreto protendido, aeroportos, portos e vias navegáveis, sistemas de tratamento de água e esgoto, pontes, projeto integrado. Projeto final de curso e estágio obrigatório.

Diploma de « Engenheiro Civil da UFTM ».

As disciplinas ministradas na UFTM são compostas de aulas de 50 minutos (hora-aula). 15 horas-aulas equivalem a 1 crédito. O curso de Engenharia Civil apresenta uma carga horária de 4.590 horas-aula (306 créditos), compreendendo 3.750 horas-aula de disciplinas teóricas e práticas, estágio curricular de 240 horas-aula, 465 horas de atividades de extensão, 105 horas-aula de atividades acadêmico-científico-culturais e Projeto de Final de Curso II de 30 horas-aula.

2. Estruturação do Duplo Diploma

Considerando a organização semestral da UFTM compreendendo um ciclo básico de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres ;

Considerando a organização anual o curso de engenharia da UPSSITECH GCGEO de tres anos ;

Considerando que o ingresso na UFTM se inicia no primeiro semestre (Março):

2.1 Os estudantes da UPSSITECH GCGEO seguirão o esquema seguinte

Semestres 1 até 4: Estudos científicos em classe preparatória

chantier, géomatériaux, géochimie environnementale, réhabilitation des milieux anthropisés, urbanisme et durabilité des ouvrages, terrassement, réseaux et protection acoustique, routes et ouvrages d'art, responsabilité, engagement & développement durable, Année de spécialisation (Bâtiments & Développement Durable ou Structures et ouvrages ou Travaux Publics), anglais, innovation et législation. Cinq mois de stage en entreprise ou en laboratoire de recherche. Soutenance du manuscrit de stage.

Diplôme d' « Ingénieur UPSSITECH GCGEO »

La formation d'Ingénieur de l'École UPSSITECH GCGEO comprend 60 crédits ECTS par an, totalisant 180 crédits ECTS pour la formation en cycle Ingénieur et 120 crédits de cycle préparatoire intégré UPSSITECH GCGEO ce qui donne 300 crédits ECTS de formation supérieure.

1.2 Pour l'UFTM:

Diplôme de Niveau Médio

Sélection par concours de l'Universidade Federal do Triângulo Mineiro dans le domaine de l'Ingénierie civile.

Année 1 et 2: Sciences fondamentales de l'ingénieur: chimie mathématiques, physique, mécanique, informatique, technologie et topographie.

Année 3 et 4: Cycle professionnel: informatique, matériaux, béton, notions d'architecture, analyse numérique, mécanique des fluides, résistance des matériaux, structures en béton armé, métalliques et en bois, infrastructures routières et transports, technologie de la construction, mécanique des sols, hydraulique, hydrologie, assainissement, gestion économique et financière, sécurité, management, législation.

Année 5: Cycle professionnel: infrastructures ferroviaires, béton précontraint, aéroports, ports et voies navigables, systèmes de traitement des eaux et des eaux usées, ponts, conception intégrée. Projet de fin d'études et Stage en entreprise obligatoire.

Diplôme d' « Engenheiro Civil de l'UFTM ».

La formation en Génie Civil de l'UFTM est composée de cours de 50 minutes considéré comme une heure d'enseignement. Quinze heures d'enseignements sont équivalentes à un ECTS. La formation en Génie Civil de l'UFTM est de 4590 heures d'enseignement (306 ECTS), dont 3750 heures d'enseignement en cours magistral, travaux dirigés et travaux pratiques, un stage de 240 heures, 465 heures de projets universitaires, 105 heures dédiées à des activités académiques, scientifiques et culturelles et un projet de fin d'étude de 30 heures.

2. Organisation du Double Diplôme

Ayant pris acte de l'organisation semestrielle de l'UFTM avec un cycle de base de quatre semestres et un cycle professionnel de six semestres ;

Ayant pris acte de l'organisation annuelle du cycle ingénieur de UPSSITECH GCGEO sur trois années ;

Ayant pris acte que la rentrée universitaire à l'UFTM se fait au premier semestre (Mars) :

2.1 Les élèves de UPSSITECH GCGEO suivront le schéma suivant

ou equivalente;

Semestres 5 até 7: Ciclo engenharia na UPSSITECH GCGEO

Seleção para o duplo diploma

Semestres 8 até 10: Ciclo profissional na UFTM e Estágio profissionalizante (S10) de no mínimo 630 horas.

Obtenção do duplo diploma:

- Engenheiro da UPSSITECH GCGEO da Université de Toulouse
- Engenheiro Civil da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

2.2 Os estudantes da UFTM seguirão o esquema seguinte:

Semestres 1 até 4: Ciências básicas do engenheiro

Semestres 5 até 7: Ciclo profissional geral

Seleção para o duplo diploma

Semestres 7 e 8: 2º ano de UPSSITECH GCGEO

Semestres 9 e 10: 3º ano de UPSSITECH GCGEO (S9). Cinco meses de estágio em empresa ou laboratório de pesquisa (S10). Defesa da monografia de estágio.

Obtenção do duplo diploma:

- Engenheiro da UPSSITECH GCGEO da Université de Toulouse
- Engenheiro Civil da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

3. Implementação do Programa de Estudos

A seleção de alunos participantes do programa dupla diplomação fica a cargo da instituição de origem dos estudantes, A seleção será baseada em seus resultados acadêmicos, seu nível lingüístico (em francês e português o nível mínimo B1 certificado por um professor) e sua motivação.

Podendo a instituição de destino realizar uma entrevista com os candidatos selecionados para averiguar a compatibilidade entre o perfil do estudante e da escola receptora. Na UFTM, a seleção será feita anualmente através de um edital específico. Na UPSSITECH GCGEO, os alunos serão selecionados anualmente com base em um portfólio e em uma entrevista.

Para qualquer estudante da UPSSITECH GCGEO ou da UFTM que deseje obter o duplo diploma, será estabelecido um plano de estudos, segundo as especificações aplicadas do **Artigo 2**. Tal plano é assinado entre as duas instituições e o estudante. Ele apresenta uma lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem realizados, para satisfazer exigências internas da instituição de destino. O plano de estudos especifica as equivalências entre as disciplinas da UFTM e a formação acadêmica da UPSSITECH GCGEO, equivalências utilizadas para a obtenção dos diplomas, em particular, o modo como será cumprida a carga horária prevista no currículo da UFTM. O plano de estudos pode ser modificado em comum acordo pelas três partes (estudante, instituição de destino e instituição de origem).

Caso haja incompatibilidades para equivalências entre disciplinas, as instituições poderão solicitar aos alunos que as cursarem de forma complementar.

Os estudantes brasileiros deverão, a fim de concluir o duplo-diploma, realizar ao menos mais um semestre suplementar na UFTM.

Semestres 1 à 4 : Études scientifiques en classe préparatoire ou équivalents;

Semestres 5 à 7 : Cycle ingénieur à UPSSITECH GCGEO

Sélection pour le double diplôme

Semestres 8 à 10: Cours à l'UFTM (S8 et S9) et un Stage professionnel (S10) de 630 heures minimum.

Obtention du double diplôme :

- Ingénieur de UPSSITECH GCGEO de l'Université de Toulouse
- Engenheiro Civil de l'Université Federale du Triângulo Mineiro

2.2 Les élèves de l'UFTM suivront le schéma suivant :

Semestres 1 à 4 : Sciences fondamentales de l'ingénieur

Semestres 5 à 7 : Cycle professionnel général

Sélection pour le double diplôme

Semestres 7 et 8 : cycle ingénieur à UPSSITECH GCGEO

Semestres 9 et 10 : cycle ingénieur à UPSSITECH GCGEO (S9) suivi de cinq mois de stage en entreprise ou en laboratoire de recherche (S10). Soutenance du mémoire de stage.

Obtention du double diplôme :

- Ingénieur de UPSSITECH GCGEO de l'Université de Toulouse
- Engenheiro Civil de l'Université Federale du Triângulo Mineiro

3. Mise en Place du Programme d'Études

La sélection des étudiants participants au programme de Double Diplôme est de la responsabilité de l'institution d'origine des étudiants. La sélection se fera sur la base de leurs résultats académiques, leur niveau de langues en français et portugais (niveau B1 minimum certifié par un enseignant) et leur motivation.

L'institution d'accueil pourra réaliser une entrevue avec les candidats sélectionnés pour vérifier la compatibilité entre le profil de l'étudiant et de l'école d'accueil. À l'UFTM, la sélection sera faite annuellement à partir d'un appel à candidature spécifique. À l'UPSSITECH GCGEO, la sélection sera faite annuellement sur dossier et entretien.

Pour tout élève de UPSSITECH GCGEO ou de l'UFTM désirant s'engager dans l'obtention du double diplôme, un contrat d'étude est établi, en suivant les spécifications applicables de l'**Article 2**. Ce plan d'étude fait l'objet d'un accord signé entre les deux parties et l'étudiant. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à effectuer, pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'étude spécifie les équivalences entre les disciplines de l'UFTM et les enseignements de UPSSITECH GCGEO, équivalences utilisées pour la délivrance de deux diplômes, en particulier la façon dont les charges horaires des cours prévues dans le curriculum de l'UFTM seront remplies. Le plan d'étude peut être modifié en commun accord des trois parties (étudiant, institution d'accueil et institution d'origine).

En cas d'incompatibilités pour les équivalences entre les disciplines, les établissements pourront demander aux étudiants de les suivre de manière complémentaire.

Les étudiants brésiliens devront effectuer au moins un semestre supplémentaire à l'UFTM pour obtenir un double diplôme.

As instituições estabelecerão uma tutoria para os estudantes participantes do programa. O coordenador da tutoria da UFTM será o coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil. O coordenador de tutoria da UPSITECH GCGEO será o coordenador do curso de Geociências de Engenharia Civil.

Os conhecimentos serão avaliados de acordo com os regulamentos em vigor na instituição anfitriã.

Para a concessão do grau de anfitrião, o júri será composto exclusivamente por professores da instituição anfitriã.

Os dois diplomas são separados e o sucesso ou fracasso de um dos dois diplomas não conduz automaticamente ao sucesso ou fracasso do outro, para os alunos que tenham seguido o curso duplo.

Se você for reprovado nos exames, terá que repetir o ano na universidade de origem.

4. Recepção dos Estudantes da UFTM na UPSSITECH GCGEO

Os estudantes da UFTM participantes do Programa de Duplo Diploma devem realizar um curso de língua francesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma serão regularmente matriculados e considerados como alunos em tempo integral da UPSSITECH GCGEO, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no **Artigo 3** (cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e congressos eventuais).

A UPSSITECH GCGEO compromete-se a proporcionar a máxima assistência aos estudantes da UFTM.

5. Recepção dos Estudantes da UPSSITECH GCGEO na UFTM

Os estudantes da UPSSITECH GCGEO participantes do Programa de Duplo Diploma devem realizar um curso de língua portuguesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma são inscritos regularmente como estudantes em tempo integral na UFTM, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes dessa instituição, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no **Artigo 3** (cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e congressos eventuais).

A UFTM compromete-se a proporcionar a máxima assistência aos estudantes da UPSSITECH GCGEO.

6. Intercâmbio de Informações

Para cada aluno participante do Programa de Duplo Diploma, a UPSSITECH GCGEO e a UFTM enviarão aos coordenadores todas as notas e avaliações obtidas pelo estudante a cada semestre dentro de 2 meses e incluindo a equivalência das notas de aproveitamento.

Para a UPSSITECH GCGEO e UFTM, a coordenação é assegurada pelo departamento de relações internacionais.

Anualmente, a UPSSITECH GCGEO e a UFTM enviarão, de forma

Les établissements mettront en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme. Le coordinateur du tutorat à l'UFTM sera le coordinateur de la formation en Génie Civil. Le coordinateur du tutorat à l'UPSITECH GCGEO sera le coordinateur de la formation en Génie Civil Géosciences.

Les connaissances seront évaluées conformément à la réglementation en vigueur dans l'établissement d'accueil.

Pour la délivrance du diplôme d'accueil, le jury sera composé exclusivement d'enseignants de l'institution d'accueil.

Les deux diplômes sont disjoints et la réussite ou l'échec à l'un des deux diplômes n'entraînent pas de droit la réussite ou l'échec à l'autre, pour les étudiants ayant suivi le double cursus.

En cas d'échec aux examens, le redoublement sera fait dans l'université d'origine.

4. Accueil des Étèves de l'UFTM à UPSSITECH GCGEO

Les étudiants de l'UFTM engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue française.

Tous les étudiants acceptés dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves à part entière de UPSSITECH GCGEO et bénéficient de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'**Article 3** (cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès éventuels).

UPSSITECH GCGEO s'engage à assister au maximum les étudiants de l'UFTM.

5. Accueil des Étèves de UPSSITECH GCGEO à l'UFTM

Les étudiants de UPSSITECH GCGEO engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue portugaise.

Tous les étudiants acceptés dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves à part entière de UFTM et bénéficient de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'**Article 3** (cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès éventuels).

L'UFTM s'engage à assister au maximum les étudiants de UPSSITECH GCGEO.

6. Échange d'Informations

Pour chaque élève engagé dans le Programme de Double Diplôme, UPSSITECH GCGEO et l'UFTM adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant chaque semestre, dans un délai de 2 mois, ainsi que leur équivalence.

Pour UPSSITECH GCGEO et l'UFTM la coordination administrative est assurée par le service des relations internationales.

Chaque année, UPSSITECH GCGEO et l'UFTM se communiqueront de façon réciproque toute la documentation

recíproca, toda a documentação acerca dos cursos, seminários, pesquisas e outras atividades relativas ao intercâmbio.

Na data limite de **01 de março de cada ano**, os responsáveis administrativos de cada estabelecimento decidirão a quantidade máxima de estudantes que poderão participar do intercâmbio a partir do semestre letivo seguinte. Sendo que o número máximo de vagas anuais permitidas fica limitado a três por instituição.

7. Deveres dos Estudantes

Durante a estadia na instituição de destino, os estudantes devem obedecer a todas as regras internas do estabelecimento e a todos os deveres legais e sociais do país estrangeiro.

Penalidades: No caso de uma violação grave das regras, especialmente em termos de disciplina, cada escola aplicará seu próprio procedimento interno. Ela informará a escola de origem com antecedência e fornecerá uma cópia do arquivo do caso antes de qualquer ação ser tomada.

8. Disposições Financeiras

Serão observados os seguintes procedimentos:

- (a) durante o período de intercâmbio, os estudantes do Programa de Duplo Diploma pagarão as taxas acadêmicas ao estabelecimento de origem e serão delas isentos no estabelecimento de acolhida. Em contrapartida, eles poderão ter de pagar outras taxas (apostilas, material de informática, eventuais taxas ligadas a cursos específicos sob orientação particular...);
- (b) as despesas com atividades não pertencentes aos cursos regulares ofertados pela instituição de destino, nos quais o estudante está inscrito oficialmente, não serão validados pelo item 8 (a) acima;
- (c) todo curso implementado pelo estabelecimento de acolhida, a pedido do estabelecimento de origem para uso exclusivo de seus estudantes, poderá ser objeto de pagamento de taxas suplementares;
- (d) todo estudante de intercâmbio será responsável pelas despesas necessárias à obtenção do visto, viagem, alojamento, tarifas de transporte local, compra de material de estudo e qualquer despesa pessoal que julgue desejável ou necessária durante o período de intercâmbio;
- (e) cada estudante de intercâmbio deverá provar que possui um seguro de saúde válido no país de destino, antes da partida de seu país de origem com cobertura para acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação funerária.

9 : A segurança social, responsabilidade civil e repatriação

Os estudantes devem estar em situação regular no que se refere às suas obrigações em matéria de protecção social. A inscrição na segurança social francesa é gratuita e obrigatória para os estudantes de nacionalidade estrangeira, a fim de beneficiar do reembolso das despesas de saúde. Os estudantes são convidados a subscrever um seguro junto da organização da sua escolha para cobrir a sua responsabilidade civil por quaisquer danos que possam causar a pessoas ou bens durante a sua estadia, bem como um seguro de repatriamento. Em qualquer caso, o seguro deverá cobrir as despesas médicas e o repatriamento internacional.

concernant les cours, les séminaires, la recherche et les autres activités concernant l'échange.

Au plus tard le **01 mars de chaque année**, les responsables administratifs de chaque établissement décideront du nombre maximal d'étudiants qui prendront part à l'échange à partir de la période universitaire suivante. Il est établi que le nombre maximal annuel est limité à trois par établissement.

7. Obligation des Étudiants

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conformeront à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

Sanction : En cas de manquement grave aux règles, en matière de discipline notamment, chaque établissement appliquera sa procédure interne en vigueur. Il en informera préalablement l'établissement d'origine et lui communiquera une copie du dossier avant tout commencement de celle-ci.

8. Dispositions Financières

Les procédures suivantes seront observées :

- (a) pendant la durée de l'échange, les élèves du Programme de Double Diplôme paieront leurs droits d'inscription à l'établissement d'origine. Ils en seront exonérés dans l'établissement d'accueil. En revanche, ils pourront avoir à acquitter d'autres frais dans l'université d'accueil (polycopiés, ressources informatiques, éventuels frais associés à des cours spécifiques sous une orientation spécifique) ;
- (b) les dépenses pour toute activité qui ne font pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ne sont pas couverts par l'item 8 (a) ci-dessus ;
- (c) tous les cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement d'origine à l'usage de ses seuls étudiants pourront faire l'objet de frais supplémentaires;
- (d) tout étudiant d'échange sera responsable de ses dépenses pour le visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'étude et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange;
- (e) chaque étudiant d'échange devra prouver qu'il détient une assurance santé internationale valable dans son pays d'accueil avant son départ de son pays d'origine avec une couverture pour les accidents, infirmités, invalidité, mort et rapatriement en cas de mort.

9 : Protection sociale, responsabilité civile et rapatriement

Les étudiants devront être en règle au regard de leurs obligations concernant la protection sociale. L'inscription à l'assurance maladie française est gratuite et obligatoire pour les étudiants de nationalité étrangère afin de bénéficier du remboursement des dépenses de santé. Il est demandé aux étudiants de souscrire, auprès de l'organisme de leur choix, une assurance garantissant leur responsabilité civile pour les dommages qu'ils pourraient causer aux personnes ou aux biens lors de leur séjour ainsi qu'une assurance rapatriement. Dans tous les cas l'assurance devra couvrir les frais

10 : Proteção pessoal

Nos termos deste contrato, as Partes trocarão dados pessoais. As Partes se comprometem a tomar todas as precauções necessárias e a implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger a segurança e a confidencialidade dos dados coletados e processados. Elas deverão identificar a pessoa responsável pela proteção de dados.

Os dados trocados entre as Partes estão limitados ao seguinte:

- Sobrenomes e nomes próprios dos alunos que participam do projeto;
- Sobrenomes, nomes próprios e cargo dos funcionários que participam do projeto;
- Informações relacionadas às matrículas dos alunos;
- Notas dos alunos (transcrições).

As Partes, como controladoras conjuntas de dados, comprometem-se a informar os indivíduos sobre a coleta de dados relacionados a eles, a finalidade do processamento e o período de tempo em que esses dados serão mantidos, bem como seus direitos, em particular como exercê-los.

11 : Litigio

As partes comprometem-se a encontrar, com prioridade, uma solução amigável para qualquer controvérsia decorrente da aplicação ou interpretação deste acordo. Caso não haja uma solução amigável, será necessário recorrer aos tribunais competentes de ambas as partes.

12 : Medidas de saúde excepcionais

As partes comprometem-se a cumprir as medidas sanitárias prescritas pelo estabelecimento de acolhimento ou por qualquer outra autoridade competente.

Cada uma das partes poderá suspender o presente contrato, no todo ou em parte, por qualquer motivo relacionado a questões de saúde pública que impeçam a execução total ou parcial do contrato ou que não permita sua execução nas condições sanitárias exigidas.

13. Relações entre as Partes

As partes se consultarão uma vez por ano visando:

- verificar o desempenho pedagógico dos estabelecimentos;
- estabelecer um balanço da cooperação e dos resultados acadêmicos dos alunos;
- propor novas ações.

Os estabelecimentos serão responsáveis pelo encaminhamento das ações necessárias aos órgãos administrativos e grupos industriais, a fim de obter toda a ajuda possível para o financiamento do programa e para a obtenção de estágios industriais para os estudantes.

14. Validade

O presente Acordo é firmado pelo prazo de cinco (5) anos. Contudo, poderá ser resiliado a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de seis (6) meses. Em qualquer hipótese, a rescisão deste acordo não poderá impedir a conclusão regular dos estudos ou dos trabalhos de pesquisa em

médicaux et le rapatriement international.

10 : Protections personnelles

Dans le cadre de la présente convention, les Parties sont amenées à échanger des données à caractère personnel. Les Parties s'engagent à prendre toute précaution utile et à mettre en œuvre les mesures techniques et organisationnelles appropriées afin de préserver la sécurité et la confidentialité des données collectées et traitées. Elles identifient en leur sein la personne responsable de la protection des données.

Les données échangées entre les Parties sont limitées aux suivantes :

- Nom et prénoms des étudiants participant au projet ;
- Nom, prénoms et qualité des personnels participant au projet ;
- Informations relatives aux inscriptions des étudiants ;
- Notes (relevés de notes) des étudiants.

Les Parties, en tant que coresponsables de traitement, s'engagent à informer les personnes de la collecte des données les concernant, de la finalité du traitement et de la durée de conservation desdites données ainsi que de leurs droits, notamment des modalités pour les exercer.

11 : Règlement des litiges

Les parties s'engagent à trouver, en priorité, une solution amiable à tout litige né de l'application ou de l'interprétation de la présente convention. A défaut de résolution amiable, il sera fait appel aux tribunaux compétents des deux parties.

12 : Mesures sanitaires exceptionnelles

Les parties s'engagent à respecter les mesures sanitaires prescrites par l'établissement d'accueil ou toute autre autorité compétente.

Chacune des parties peut mettre fin à la présente convention, en tout ou partie, pour tout motif lié à des problématiques de santé publique empêchant l'exécution totale ou partielle de la convention ou qui ne permettrait pas son exécution dans les conditions sanitaires requises.

13. Relations entre Parties

Les parties se consulteront une fois par an afin de:

- vérifier l'efficacité de l'action pédagogique dans chacun des établissements;
- établir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants;
- proposer des nouvelles actions.

Les établissements effectueront les démarches nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention de stages en industrie pour les élèves.

14. Validité

Le présent Accord est conclu pour une durée de cinq (5) ans. Ce protocole pourra cependant être résilié à tout moment par l'une ou l'autre des parties avec un préavis de six (6) mois. En tout état de cause, la dénonciation de cet accord ne peut faire obstacle à l'achèvement normal des études ou travaux de recherche en cours

<p>andamento dos estudantes acolhidos.</p> <p>Qualquer modificação deste acordo estará sujeita ao acordo prévio de ambas as partes, expresso por meio de uma emenda.</p> <p>Pode ser prorrogado por meio de adendo, após deliberação e aprovação das partes, nos mesmos termos do presente acordo.</p> <p><i>O presente convênio entrará em vigor a partir da data da última assinatura e permanecerá em vigor até que o credenciamento das instituições parceiras seja renovado.</i></p>	<p>des étudiants accueillis.</p> <p>Toute modification du présent accord sera soumise à l'accord préalable des deux parties, formalisé par voie d'un avenant.</p> <p>Il peut être reconduit par voie d'avenant après la délibération et approbation des parties dans les mêmes termes que pour le présent accord.</p> <p><i>La présente convention prendra effet à partir de la date de la dernière signature apposée et dans la limite de celle de l'accréditation des établissements partenaires et du renouvellement de celle-ci.</i></p>
<p align="center">PELA L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO</p> <p>Uberaba,</p> <p>Prof^a. Marinalva Vieira Barbosa, Reitora</p>	<p align="center">POUR L'UNIVERSITE DE TOULOUSE</p> <p>A Toulouse, le</p> <p>Odile Rauzy, Présidente</p> <p>Eric Clottes, Doyen de la Faculté sciences et ingénierie</p> <p>Philippe Joly, Directeur UPSSITECH</p>